



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro

37.420-000 - CAMBUQUIRA – MG

Emenda a LOM N° 21/2020

Dispõe sobre a supressão de inciso XXXV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal de Cambuquira/MG.

A Câmara Municipal de Cambuquira promulga:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso XXXV do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2020.

Fabício dos Santos Simoni
Prefeito